

Ferreira prédio 35 e respectivo terreno (lote 4 da quadra E), Leblon, Município do Rio de Janeiro; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023; **PROCESSO SEI-150130/000268/2022.**

Id: 2456443

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**AVISO**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Contratação, com natureza continuada, de empresa especializada em prestação de serviços de reparos de aparelhos de ar condicionado, nas Unidades do DETRAN-RJ, (REGIÃO METROPOLITANA - ZONAS NORTE, SUL, OESTE E CENTRAL, BAIXADA FLUMINENSE E NITERÓI E ADJACÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) como Posto de Habilitação, Identificação Civil, Posto de Vistoria Veicular por

meio de equipe especializada com atividades programadas, incluindo a cobertura de materiais, mão de obra, ferramental e equipamentos. Processo nº SEI-150157/001784/2022.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2456543

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AVISO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, ATRAVÉS DA Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento**

dos interessados, errata abaixo discriminada referente às alterações realizadas no instrumento convocatório, referentes aos itens do Edital, exclusão e inclusão de Requerimento de Credenciamento, Termo de Credenciamento e Minuta Contratual.

**OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, caput, da lei 8.666/93, para a prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras receitas estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Receitas Estaduais - GNRE e/ou do Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro - DARJ, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (Anexo I).

PROCESSO Nº SEI-040070/000829/2022.

DE	EDITAL	PARA
1.1 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS, POR MEIO DA GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS ESTADUAIS - GNRE E DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DARJ, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993.	1.1 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS, POR MEIO DA GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS ESTADUAIS - GNRE E/OU DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DARJ, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993.	1.1 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS, POR MEIO DA GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS ESTADUAIS - GNRE E/OU DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DARJ, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993.
2.1 O objeto do presente edital de chamamento público é o credenciamento de instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, caput, da lei 8.666/93, para a prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras receitas estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Receitas Estaduais - GNRE e do Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro - DARJ, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (Anexo I).	2.1 O objeto do presente edital de chamamento público é o credenciamento de instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, caput, da lei 8.666/93, para a prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras receitas estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Receitas Estaduais - GNRE e/ou do Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro - DARJ, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (Anexo I).	2.1 O objeto do presente edital de chamamento público é o credenciamento de instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, caput, da lei 8.666/93, para a prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras receitas estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Receitas Estaduais - GNRE e/ou do Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro - DARJ, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (Anexo I).
15.5 Acompanham este edital os seguintes anexos: Anexo I.B1 - Requerimento de Credenciamento Anexo II - Termo de Credenciamento Anexo III - Minuta Contratual	15.5 Acompanham este edital os seguintes anexos: Anexo I.B1 - Requerimento de Credenciamento (DARJ) Anexo I.B2 - Requerimento de Credenciamento (GNRE)  Anexo II.A - Termo de Credenciamento (DARJ) Anexo II.B - Termo de Credenciamento (GNRE) Anexo III.A - Minuta Contratual (DARJ) Anexo III.B - Minuta Contratual (GNRE)	15.5 Acompanham este edital os seguintes anexos: Anexo I.B1 - Requerimento de Credenciamento (DARJ) Anexo I.B2 - Requerimento de Credenciamento (GNRE)  Anexo II.A - Termo de Credenciamento (DARJ) Anexo II.B - Termo de Credenciamento (GNRE) Anexo III.A - Minuta Contratual (DARJ) Anexo III.B - Minuta Contratual (GNRE)
<b>EXCLUÍDO</b>	<b>ANEXO I.B1 REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO</b>	<b>INCLUÍDOS</b>
Anexo I.B1 - Requerimento de Credenciamento		Anexo I.B1 - Requerimento de Credenciamento (DARJ) Anexo I.B2 - Requerimento de Credenciamento (GNRE)
<b>EXCLUÍDO</b>	<b>ANEXO II TERMO DE CREDENCIAMENTO</b>	<b>INCLUÍDOS</b>
ANEXO II TERMO DE CREDENCIAMENTO		ANEXO II.A TERMO DE CREDENCIAMENTO (DARJ) ANEXO II.B TERMO DE CREDENCIAMENTO (GNRE)
<b>EXCLUÍDO</b>	<b>ANEXO III MINUTA DE CONTRATO</b>	<b>INCLUÍDOS</b>
ANEXO III MINUTA DE CONTRATO		ANEXO III.A - MINUTA DE CONTRATO (DARJ) ANEXO III.B - MINUTA DE CONTRATO (GNRE)

Id: 2456636

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA**

**JUNTA DE REVISÃO FISCAL**

**AVISO**

**DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII, do art. 20 c/c o art. 22 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 01 de fevereiro de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000011/2023.

PROCESSO Nº	TURMA	RELATOR	LOTE
E-04//006/000512/2017 UPO	1ª Turma		43448194 6
E-04//006/001935/2017 UPO	1ª Turma		43448194 6
E-04//022/001167/2019 UPO	1ª Turma		43448194 6
E-04//041/002137/2016 UPO	1ª Turma		43448194 6
E-04//041/002777/2017 UPO	1ª Turma		43448194 6
E-04//046/011889/2013 UPO	1ª Turma		43448194 6
E-04//023/100081/2018 SEI	2ª Turma		43443532 10
E-04//026/001074/2016 UPO	2ª Turma		43443532 10
E-04//041/001680/2019 UPO	2ª Turma		43443532 10
E-04//079/000282/2021 SEI	2ª Turma		43443532 10
SEI/040043/000095/2021 SEI	2ª Turma		43443532 10
SEI/040079/000207/2019 SEI	2ª Turma		43443532 10
SEI/040035/000144/2022 SEI	4ª Turma		43650767 2
SEI/040037/000098/2022 SEI	4ª Turma		43650767 2
SEI/040040/000337/2021 SEI	4ª Turma		43650767 2
SEI/040041/002980/2021 SEI	4ª Turma		43650767 2
SEI/040224/008272/2022 SEI	4ª Turma		43650767 2
SEI/120001/012375/2021 SEI	4ª Turma		43650767 2
E-04//041/000819/2020 UPO	4ª Turma		19501170 8
E-04//041/000822/2020 UPO	4ª Turma		19501170 8
E-04//041/000856/2020 UPO	4ª Turma		19501170 8
E-04//211/001027/2020 UPO	4ª Turma		19501170 8
E-04//211/001526/2020 UPO	4ª Turma		19501170 8
E-04//211/014152/2020 UPO	4ª Turma		19501170 8
SEI/040036/000475/2021 SEI	5ª Turma		19394578 1
SEI/040044/000286/2022 SEI	5ª Turma		19394578 1
SEI/040225/002904/2022 SEI	5ª Turma		19394578 1
SEI/040225/002982/2022 SEI	5ª Turma		19394578 1
SEI/040225/003084/2022 SEI	5ª Turma		19394578 1
SEI/120001/011958/2021 SEI	5ª Turma		19394578 1
SEI/040006/000651/2022 SEI	5ª Turma		50062310 11
SEI/040041/005595/2022 SEI	5ª Turma		50062310 11
SEI/040041/005605/2022 SEI	5ª Turma		50062310 11
SEI/040041/005608/2022 SEI	5ª Turma		50062310 11
SEI/040224/006123/2022 SEI	5ª Turma		50062310 11
SEI/040224/006148/2022 SEI	5ª Turma		50062310 11
SEI/040035/000135/2022 SEI	6ª Turma		19396856 14
SEI/040041/003961/2022 SEI	6ª Turma		19396856 14
SEI/040041/004048/2022 SEI	6ª Turma		19396856 14
SEI/040043/000236/2022 SEI	6ª Turma		19396856 14
SEI/040224/005182/2022 SEI	6ª Turma		19396856 14
SEI/040224/005631/2022 SEI	6ª Turma		19396856 14
E-04//211/006745/2021 UPO	6ª Turma		19398344 9
E-04//211/009670/2021 UPO	6ª Turma		19398344 9
E-04//211/009697/2021 UPO	6ª Turma		19398344 9
E-04//211/011635/2020 UPO	6ª Turma		19398344 9
E-04//211/014074/2021 UPO	6ª Turma		19398344 9
E-04//211/017039/2020 UPO	6ª Turma		19398344 9
E-04//023/100082/2018 SEI	7ª Turma		43840698 7
E-04//033/000592/2018 UPO	7ª Turma		43840698 7
E-04//041/000362/2020 UPO	7ª Turma		43840698 7
E-04//079/002078/2019 UPO	7ª Turma		43840698 7
E-04//211/014594/2019 UPO	7ª Turma		43840698 7
E-04//211/019957/2019 UPO	7ª Turma		43840698 7